

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO ESCLARECIMENTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA FUNÇÃO DE GUARDA TEMPORÁRIO PRISIONAL, DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo ao disposto no Edital nº 04/2020 — DEPEN, de Convocação para o Exame de Investigação de Conduta, passa a apresentar alguns esclarecimentos que têm sido reiteradamente formulados por candidatos.

Atenção: este documento não trata de <u>TODOS</u> os necessários, devendo ser observado o disposto no Edital nº 01/2020 - DEPEN (item 8.7).

1) Havendo apresentação do Diploma e Histórico de nível SUPERIOR, <u>não é necessária</u> <u>a apresentação do ENSINO MÉDIO</u>, porém deve juntar novamente o documento para comprovar este item obrigatório.

2) Certidões Negativas

- Justiça Militar da União: https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa.
- Justiça Federal: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa.
- Justiça Estadual: Cartórios Distribuidores.
- Varas de Execuções Penais: Será aceita a do Cartório Distribuidor que expressamente aponte a abrangência.
- As demais certidões dependem de cada Estado. Verificar no Edital.
- **3)** Caso o candidato tenha residido/trabalhado em mais de um município, deverá juntar certidão de cada um deles.
- **4)** As certidões poderão estar assinadas digitalmente pelo Cartorário ou de forma física, devendo ser escaneada e lançada na plataforma da UFPR.

- 5) Certidão de Quitação Eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- **6) Certidão do Órgão Correicional:** Todos que já foram servidores públicos, **independentemente do órgão em que trabalhou**, devem solicitar diretamente ao seu órgão correicional. Caso tenha sido do Departamento Penitenciário, solicitar via *e-mail* (garhde@depen.pr.gov.br).
- 7) Declaração de Procedimento/Processo e Dependência Química: Anexo I.
- **8)** Currículo Vitae: Não existe padrão, porém deve ser observado o requisito do Edital nº 01/2020 DEPEN quanto às informações necessárias. Vide modelo no Anexo II.

Curitiba, 18 de junho de 2020.

Renan Barbosa Lopes Ferreira RG 7.925.849-0/PR Diego Piotrowski Machado RG 8.114.539-3/PR

Laiza dos Reis Luz da Silva RG 9.170.692-0 Juliane Olech Kochinski RG 9.315.260-3/PR

ANEXO I

EU,					(no	_ (nome		completo),	
nº			brasileiro(a),	candidato	à	funçã	o de	Guarda
Temporário	Prisional	no Process	so Seletivo	Sir	mplificado	202	0 do	Depar	tamento
Penitenciári	o do Estad	do do Parar	ná (DEPEN),	DE	CLARO NÂ	(0 t	er sido	indic	iado em
Inquérito P	olicial, pro	cessado ou	condenad	о е	m Ação P	enal	, excet	uada	qualquer
situação que tenha resultado em absolvição.									
DECLARO, ai	inda, que N	IÃO SOU de	pendente de	e álo	cool e subs	tânc	a ento	rpecen	te.
	(cida	de), de j	unho de 202	20.					
			(Assinatu	ra)					

ANEXO II

Modelo de Currículo Vitae

DEPEN - PSS - Edital Nº 01/2020

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: Data Nascimento: Número de Inscrição/Protocolo no PSS: Região Administrativa da Vaga:

HISTÓRICO PROFISSIONAL (a partir dos 18 anos de idade, conforme subitem 8.7, alínea "e")

Local de Residência: (endereço completo)

Órgão/Empresa:

Período:

Cargo/função: (discriminação detalhada da função desempenhada)

Local de Residência: (endereço completo)

Órgão/Empresa:

Período:

Cargo/função: (discriminação detalhada da função desempenhada)

[...]

Obs: discriminar todos os locais de seu domicílio e residência, desde os 18 (dezoito) anos de idade, indicando de forma particularizada todos os cargos que exerceu a partir daquela idade, remunerados ou não, abrangendo, ainda, os de natureza política e os comerciais. Recomenda-se que o candidato inicie pela atividade mais recente.